

**Reunião ordinária pública****Data: 2024-01-22****Início: 09.33 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.03 horas****Presenças:**

| | |
|-------------------|--|
| Presidente | Hugo Renato Ferreira Cristóvão |
| Vereadores | Filipa Alexandra Ferreira Fernandes |
| | Maria de Lurdes Ferromau Fernandes |
| | Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão |
| | Hélder Duarte Henriques |
| | Luís António Antunes Francisco |
| | Rita Freitas da Cunha |

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO (1/PPRC/PR/2024) -----
APROVAÇÃO DE ATAS-----****BALANCETE-----****N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE
JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – proposta de plano (19/PEDI/DGT/2024 -
3/INSTGT/DGT/2021) -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----****N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (2/PPRC/PR/2024)-----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE
2 DE OUTUBRO DE 2023 (5/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)-----****GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----****N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 44**



- (6142/ENTE/DAJA/2023)-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2023**
(16/PGEN/DOM/2024 - 1/JUNFRE/DOM/2013)-----
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO À JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR**
(SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS NO ANO DE 2023
(15/PGEN/DOM/2024 - 22/JUNFRE/DOM/2013) -----
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira**
(151/ENTE/DAJA/2024 - 21/JUNFRE/DOM/2013)-----
- N.º 09 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO**
DE 2024 (3/PGEN/DOM/2024) -----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- N.º 10 – APOIO FINANCEIRO AO CEYCEYRA MEDIEVAL 2023** (5766/ENTE/DAJA/2023 -
2/APOIOS/DADJ/2019)-----
- N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação**
Thomar Honoris (6748/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 12 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2023**
(4/PGEN/DAJA/2024)-----
- N.º 13 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL** (1/PPRC/URH/2024) -----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**
NO ANO LETIVO 2023/2024 (2/ESPP/DEISA/2024 - 1/ADESC/UISE/2018) -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO**
SEDE DO SPORT CLUBE OPERÁRIO DE CEM SOLDOS – isenção de taxas
(279/RJUE/DGT/2022 - 470/EDIF/DGT/2022) -----
- N.º 16 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA**
MARQUÊS DE POMBAL E RUA DE SANTA IRIA – Vila Galé – Sociedade de
Empreendimentos Turísticos, S.A. (16/VIST/DGT/2023 - 432/EDIF/DGT/2021)-----
- N.º 17 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DONA**
AURORA DE MACEDO, N.º 3 E 5A – LEGESPA, limitada (71/AGEN/DGT/2023 -
1/ORU/GAIT/2021) -----



DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 18 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 (8/PGEN/GMV/2024) -----

N.º 19 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO (APAR) (85/PGEN/GMV/2023) -----

N.º 20 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE ASSIDUIDADE DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES (123/PGEN/DPC/2024) -----

N.º 21 – DOAÇÃO DE VEÍCULO PELA E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA (129/PGEN/DPC/2024) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar - Associação (6912/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta e três minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao período de atendimento do público: -----

Estiveram presentes os Srs. Francisco Antunes, José Santos Simões Faria, Ernesto Rosa Marques Coelho, João Manuel Ferreira Santos, António Manuel Marques Ferreira, Fernando Manuel Gonçalves Conceição, Afonso Silva e Manuel dos Santos, e a Sra. Emília Amor, para obter informação sobre o ponto de situação do processo da Barragem do Carril e respetivo sistema de rega. -----

O Sr. Francisco Antunes referiu que, no futuro, se for entendido útil e necessário, outros interessados poderão marcar presença e intervir da forma que for tida por adequada. Salientou a importância da Barragem do Carril e a preocupação dos agricultores da freguesia de São Pedro face à situação existente; aproxima-se a altura de preparar os terrenos para as novas culturas, são cada vez maiores os custos dessa atividade e não têm garantias de vir a ter água para as regar; o ano passado estiveram à beira de perder as culturas e o investimento realizado, devido a uma rutura na conduta e, nessa altura, foi a Câmara Municipal que se chegou à frente para solucionar o problema; neste momento, existe mais uma grave rutura e a água encontra-se fechada, e desconhecem que medidas estão a ser tomadas para resolver a situação, assim como desconhecem a eventual solução que possa ter sido encontrada para a gestão da Barragem, nomeadamente se a Câmara Municipal, que se mostrou disponível para participar, apresentou alguma proposta. Salientou que têm conhecimento que a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo tem aprovadas duas intervenções na Barragem, nomeadamente para melhoria das condições de segurança, no valor de seiscentos



mil euros, e para reabilitação, equipamentos de distribuição, redes de drenagem e distribuição, aquisição de contadores, colocação de tampas de proteção e reparação de valas, no valor de trezentos mil euros, mas ignoram se foram realizadas e qual é a situação. -----

Em resposta, o Sr. Presidente informou que, quando tomou conhecimento desta inscrição, contactou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para tentar perceber se haveria alguma questão nova, e tentou o contato com a Direção Regional de Agricultura, tendo ficado acordado realizar em breve uma reunião sobre o assunto. Referiu que o que mais obstaculiza o bom uso da barragem para a rega, o seu principal fim, são as ruturas, que têm sido frequentes. Deu nota que, por questões legais e financeiras, não se chegou a qualquer conclusão sobre a possibilidade de gestão com o envolvimento do Município, sendo certo que há disponibilidade para assumir uma responsabilidade direta na gestão ou na manutenção da barragem, mas terá que existir o envelope financeiro correspondente; os orçamentos municipais já são escassos para fazer face a todas as responsabilidades e competências que têm e os municípios não podem continuar a assumir outras, nas mais diversas áreas e matérias, se não forem acompanhadas dos meios que lhes permitiam, com eficiência, fazer face às novas responsabilidades ou competências; comparativamente com outras, não deixa de ser uma pequena Barragem, mas a sua manutenção envolve sempre valores muito avultados. Referiu que irá retomar o assunto junto da Direção Regional para perceber se há disponibilidade desta entidade, ou do Ministério da Agricultura, para dar mais algum passo, e aproveitará para questionar sobre as intervenções que terão sido realizadas e/ou estarão previstas. Realçou que, desde o início, tem havido vários problemas na organização dos agricultores, mas seria muito importante que se pudessem organizar numa entidade que os represente e defenda os seus direitos, mas também os responsabilize e possa até habilitar a colaborar na gestão da Barragem; o Município estará disponível, e com certeza também a Junta de Freguesia, para ajudar nas reuniões ou naquilo que for tido por necessário.

O Sr. Francisco Antunes referiu que a agricultura é o ganha pão de grande parte da Freguesia de São Pedro de Tomar e é muito importante para os agricultores que o Município possa fazer pressão para que estas questões se resolvam. Deu nota que é importante haver alguém que faça a gestão da eficiência da Barragem e da água porque os agricultores não podem cavar e gerir, e estão disponíveis para colaborar na constituição da associação. -----

O Sr. Fernando Conceição recordou que, em tempos, foi criada uma associação de agricultores que terá recolhido verbas num montante que, segundo teve conhecimento, terá excedido a expectativa das pessoas que dela faziam parte e seria importante, para a eventual



5

continuidade dessa associação, saber a quem foram entregues eventuais verbas excedentes.--

Em resposta o Sr. Presidente garantiu que a Câmara Municipal não recebeu quaisquer verbas nem tem conhecimento do fim que possam ter tido, ou de qualquer outra iniciativa da associação; em qualquer associação de direito privado, os sócios são os decisores e os inspetores, e é algo que terão que apurar junto de quem participou ou participa na referida associação, ou, em alternativa, ponderar o recurso a instâncias com essa competência. -----

O Sr. Fernando Conceição referiu que quem faz os seus investimentos tem que ter retorno; o ano passado as culturas tiveram perdas muito significativas, agora a água está fechada e é importante que a Câmara possa dar toda a colaboração que for possível. -----

Em resposta, o Sr. Presidente reforçou a disponibilidade e interesse em colaborar; por um lado, é um setor muito importante para o concelho e, por outro lado, o equipamento existe, houve investimento para a sua construção e manutenção, e é importante que seja bem aproveitado, sendo certo que é preciso haver consciência de que a água tem que ser paga, se bem que a custos justos, e que todos têm que fazer a sua parte; a Câmara irá reunir com a Direção Regional e dará conhecimento do resultado, para além de que, se for entendido profícuo, fará diligências para que se realize uma reunião com a participação dos agricultores.

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que, mais uma vez, o Município irá participar na Feira Internacional de Turismo, que vai decorrer em Madrid, no período de vinte e quatro a vinte e oito de janeiro, com stand próprio, inserido no stand de Portugal, para promover o património, a cultura e a história local. Referiu a realização em Tomar, nos dias treze e catorze, dos Campeonatos Nacionais de Estrada (dez quilómetros, milha e caminhada) que contaram com a participação direta de dois mil setecentos e oitenta atletas, federados e não federados, sendo oitenta e cinco por cento de fora do concelho; foi mais uma festa e festarola do executivo que trouxe milhares de pessoas à cidade e promoveu a economia local, a restauração, a hotelaria e os cafés, um caminho que continuarão a prosseguir porque acreditam que é o caminho certo. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, há cerca de dois anos, a Câmara Municipal assumiu competências no domínio da ação social e, nesta altura, ainda não estão contratados os técnicos necessários e o serviço continuará a ser prestado a recibos verdes; recentemente, no Parlamento, a Sra. Ministra Ana Mendes Godinho afirmou que ia decorrer uma ação de fiscalização para deteção de situações de falsos recibos verdes, no fundo de falso trabalho



independente, e iam ser notificados os trabalhadores com mais de oitenta por cento de recibos verde para a mesma entidade e quem os contrata, e gostaria de saber se a Câmara foi notificada nesse âmbito. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não há falsos recibos verdes na Câmara Municipal e, no caso concreto da área social, perante a necessidade que se colocou, se optou pela aquisição de serviços, até à conclusão do procedimento concursal. Recordou que, num primeiro momento, quem agora demonstra esta preocupação votou contra a alteração ao mapa de pessoal, e, dessa forma, se perderam três meses na solução definitiva, sendo certo que os concursos demoram muito tempo, especialmente quando, como é o caso, há muitos candidatos e estão a decorrer vários procedimentos em simultâneo. -----

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que, em Tomar, ninguém deixou de ter serviço social garantido e todos os utentes do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Rendimento Social de Inserção (RSI) mantiveram os técnicos correspondentes; no primeiro caso, a título provisório, os recibos verdes foram a solução para conseguir assegurar o atendimento, mas está a decorrer, na forma e nos prazos legais, o concurso para o recrutamento dos técnicos, estando, neste momento, na fase de avaliação das provas escritas, que foram imensas; só não abriram o concurso mais cedo porque o mapa de pessoal teve que ser alterado e, numa primeira fase, foi chumbado; no segundo caso, continuou a ser prestado pelo CIRE, com quem estabeleceram protocolo para o efeito. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou porque é que os atendimentos da área social não voltaram a ser efetuados nas freguesias, como a Sra. Vereadora Filipa Fernandes assumiu que ia acontecer, e as pessoas continuam a ser forçadas a deslocar-se a Tomar para expor os seus problemas. **Requeru** informação sobre o número de trabalhadores a recibo verde que existem na Câmara Municipal. -----

Em resposta, o Sr. Presidente lembrou que, em dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, por imposição da Segurança Social e orientações do Governo, foram obrigados a centralizar os atendimentos no SAAS; foi um grande opositor a essa alteração porque Tomar estava numa situação mais avançada que a generalidade dos outros municípios, pelo menos da região, e já tinha uma rede de atendimento a funcionar na cidade e nas freguesias, em parceria com as instituições particulares de solidariedade social, mas tiveram que o fazer. -----

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que existe atendimento nas freguesias; antes, estava definido um dia de atendimento em cada freguesia, mas foi

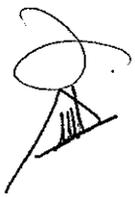


reportado pelas técnicas que, muitas vezes, não havia atendimentos, ou só atendiam uma pessoa, e foi definido que a deslocação das técnicas ocorresse sempre que necessário, em articulação com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ou seja estão disponíveis para se deslocar às Freguesias a qualquer dia e hora para promover os atendimentos agendados. Referiu que o serviço social se faz na rua, há equipas a fazer atendimento porta a porta e as técnicas têm instruções para fazer as diligências necessárias em proximidade com as pessoas, as vezes que forem necessárias.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que as pessoas com vulnerabilidades não devem ter que reportar ao Presidente da Junta, ou a outras pessoas, os seus problemas sociais, e têm que ter um espaço de atendimento em que se sintam com liberdade para os apresentar; há situações de pobreza envergonhada e, muitas vezes, dificuldades para exposição dos problemas e essas pessoas não devem ter que avisar se vão querer ser atendidas em determinado dia e hora. -----

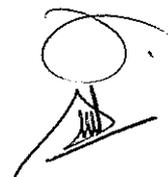
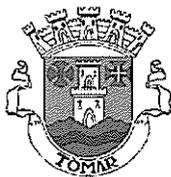
A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que, em Tomar, ninguém fica sem atendimento social e o mesmo é pautado pela discrição e rigoroso sigilo; as técnicas têm orientações para fazer serviço porta a porta e vão onde e quando for necessário sempre que alguma família ou cidadão não tem capacidade, financeira ou outra, para se deslocar, sendo certo que os Srs. Presidentes de Junta também têm um trabalho de proximidade, conhecem o seu território e os seus fregueses e, muitas vezes, articulam com as técnicas o atendimento necessário, até para disponibilização do espaço. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão sublinhou que se tentou passar para o PSD a responsabilidade do atraso do concurso, mas foram eleitos para votar pelos interesses de Tomar e não para votar ao jeito do Partido Socialista, e se, numa primeira fase, votaram contra o mapa de pessoal, foi porque o trabalho não foi feito como devia ser, porque, quando isso aconteceu, já não votaram contra. Referiu que, nas últimas semanas, o rio Nabão voltou a sofrer as consequências de descargas poluentes; é um problema que se arrasta há vários anos sobre o qual muito se tem dito e falado, mas as coisas continuam iguais, ou piores; parece que estão a assistir à morte lenta do rio, e revolta a incapacidade para resolver o problema e a quase anestesia sobre um tema tão importante para Tomar e para os tomarenses; não sabe o que será preciso mais para se abandonar a resposta habitual que se está a reunir com A ou com B, para se esquecer as falsas promessas dos ministros que vêm a Tomar acenar com os milhões sem que, depois, nada aconteça, e se liderarem ações concretas de repúdio à situação e à inação continuada sobre o rio Nabão; se há milhões para aeroportos, para a TAP, para o TGV e



para outras coisas, também deveria haver para resolver este problema, sendo certo que, a manter-se a incapacidade para tomar alguma ação sobre o assunto, terão que ter outra atitude e terá que ser a população, as associações, os partidos políticos e quem se quiser associar, a fazer algo concertado para tentar obter resultados concretos. Referiu que, em entrevista recente, o Sr. Comandante dos Bombeiros do Município abordou dois temas sobre os quais gostaria de conhecer a posição do Sr. Presidente e o que estará a ser feito em concreto, designadamente a aquisição de uma ambulância no início do corrente ano (a rubrica não existe no orçamento e terá que haver uma revisão orçamental para acomodar esta aquisição) e a necessidade de pensar um novo Quartel num futuro próximo. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que é sempre possível inventar alguma coisa para discordar e o PSD, estando ciente de que os concursos só podiam ser abertos se os lugares estivessem previstos no mapa de pessoal, chumbou o mapa de pessoal com o argumento que não concordava com a informação prestada, sendo certo que sempre foi assim que os serviços de recursos humanos a prestaram, inclusivamente quando o PSD esteve a gerir a Câmara. Referiu que o Nabão não é um rio poluído, mas é alvo de episódios de poluição, que não se resolvem de um dia para o outro; não se gastam vinte e dois milhões de euros clicando em botões, e há coisas que estão a ser feitas, mas os resultados não se verão de um dia para o outro, ou de um ano para o outro, e quem disser que isso é possível está a mentir e a tentar enganar alguém; por muito que se atire a um culpado, são vários os focos de poluição que terão sido detetados pelas entidades competentes e estão a ser dados vários passos; a expansão da rede de saneamento do concelho de Ourém aumentou a pressão sobre as ETAR de Seiça e de Formigais que não estavam preparados para a nova dimensão, a que acresce a ausência de separativos, para retirar da rede as águas pluviais; estão a decorrer obras na ETAR de Seiça, cuja conclusão se prevê para março, e a Tejo Ambiente e a Câmara Municipal de Ourém estão a trabalhar em projetos e, nalguns casos, em obras, mas não vão acontecer de um dia para o outro; há outros focos de poluição com origem a montante do rio Nabão, e também num concelho que não tem sido apontado, através da Ribeira de Ceras, e a intervenção compete às entidades fiscalizadoras, nomeadamente à Guarda Nacional Republicana e à Agência Portuguesa do Ambiente; todos os focos estão localizados fora do território de Tomar e a Câmara só pode ter um papel mais interventivo nas questões diretamente relacionadas com a ação da Tejo Ambiente, e exercer a pressão possível nas restantes, sendo importante que a própria comunidade também o vá fazendo. Realçou que o Sr. Comandante dos Bombeiros e coordenador da Proteção Civil, não diria nada publicamente



se não estivesse articulado ou concertado: -- a construção de um novo Quartel é uma ambição dos serviços e dos eleitos, e é um caminho que querem planear, com tempo, sendo certo que não é uma urgência; ao longo dos últimos anos, têm realizado nas atuais instalações várias intervenções de fundo e vários melhoramentos, mas não resolvem a questão de base; é um edifício construído numa época muito distante e idealizam um edifício construído de raiz mais adequado aos desafios atuais e ao que tem sido o investimento neste setor, desde logo a profissionalização dos Bombeiros, a aquisição de novos meios e as maiores exigências destes serviços; antes de qualquer projeto, terão que identificar possíveis locais e tentar encontrar bons exemplos de equipamentos que, em termos de arquitetura e distribuição de espaços, possam servir de modelo a aplicar; -- foi esta governação que adquiriu as ambulâncias que estão a funcionar, à exceção de uma mais antiga do INEM, que foi oferecida, mas são viaturas que têm uma vida útil curta, devido à sua intensiva utilização, e, para que o serviço prestado possa ser sempre o melhor possível, o princípio é que as possam ir substituindo com a regularidade desejável, e há a pretensão de, este ano, substituir uma das existentes; a questão do orçamento não se coloca porque não tem que estar tudo explícito em todas as rubricas.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu informação atualizada sobre a nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, dado que a nomeação do licenciado Humberto José Luís Morgado chegou ao fim.-----

Em resposta, o Sr. Presidente informou que a nomeação foi renovada com efeitos a um de janeiro porque gostam do serviço que tem estado a ser prestado pelo nomeado e do novo impulso que trouxe aos Bombeiros e aos serviços de Proteção Civil. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que deviam ter instalado um contador para contar as vezes que o Sr. Presidente fala no passado para tentar justificar a inação no presente porque, hoje, já levaria uns três ou quatro pontos. Retomando o assunto do rio Nabão, realçou que permanece a dúvida se os vinte e dois milhões de euros para o rio Nabão vão acontecer porque, a dada altura, ficaram com a ideia que já não seria assim, que teria que ser noutro tipo de programa ou de financiamento, e gostaria que se confirmasse se o dinheiro vem mesmo. Referiu que o Sr. Presidente tentou apontar várias vezes a outros concelhos, e falou muito no concelho de Ourém, mas, se calhar, os problemas não estão todos do lado de lá, até porque, na semana passada, na reunião da Comissão Municipal do Plano Diretor Municipal, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira falou especificamente de duas ribeiras que desaguam no rio, já depois do Agroal, que trariam a poluição de explorações de suinicultura do



concelho. Estranhou que possam adquirir uma ambulância este ano porque o orçamento só prevê a aquisição de um veículo de combate a incêndios, mas fica curioso para ver a que rubrica irão buscar o dinheiro. Pediu informação atualizada sobre o cumprimento do despacho para execução dos termos da transação judicial acordada com a sociedade Constructora San José, SA, para por termo ao processo relacionado com a empreitada de ampliação e remodelação do Pavilhão Municipal de Tomar, ratificado na reunião de treze de novembro, que tinha subjacente uma intervenção da referida sociedade no parque de estacionamento subterrâneo, para resolver ou amenizar os problemas das infiltrações. Referiu que, amanhã, se completa metade do prazo de execução da empreitada de construção do Skate Parque, e continua a não se ver qualquer progresso no espaço da obra, pelo que questiona se o Sr. Presidente mantém a resposta que lhe deu em dezembro e acredita que o tempo que falta é suficiente para executar a obra. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não se recorda de ter referido o passado, sendo certo que o passado condiciona sempre o presente, ainda mais na gestão autárquica. Referiu que o orçamento não tem que ter tudo discriminado, mas talvez o Sr. Vereador Luis Francisco, que é especialista nestas matérias, possa explicar como é que funciona o documento. Informou que ainda não foi consignada a empreitada para intervenção no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal, mas a solução foi previamente concertada com a empresa, tudo está a decorrer como é suposto e não crê que possa vir a existir qualquer atraso. Realçou que as contas em relação ao prazo de execução da obra do skate parque lhe parecem um bocadinho alargadas, porque o tempo conta a partir da data da assinatura do contrato, mas, na prática, não podem impor à empresa que inicie os trabalhos. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão salientou que o contrato da empreitada de construção do Skate Parque foi assinado no dia vinte e três de outubro último e já decorreu metade do prazo pelo que seria normal haver alguma preocupação por nada estar a acontecer; gostaria de saber se se tem falado com o empreiteiro para tentar perceber o que se passa e se se pode esperar algum atraso na conclusão da obra. Referiu que a obra do Fórum Romano está concluída, mas continuam sem ver a luz ao fundo do túnel para obter o aproveitamento do espaço e gostaria de saber em que situação se encontra o projeto de musealização, nomeadamente se já foi entregue. Deu nota que, perante a notícia que a Câmara Municipal de Ourém aprovou a submissão a consulta pública da proposta de regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Freixianda, se recordou da intenção do Município de Tomar de, ali perto, ter algo nestas linhas, mas bem mais atrasado; há um ano, deliberaram iniciar um procedimento de



elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos com carácter de reclassificação de solo, e, em novembro, foi deliberado solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo as reuniões de acompanhamento para aferir o cumprimento das exigências legais em matéria de demonstração da indisponibilidade de solo urbano, e gostaria de saber se as reuniões já aconteceram e qual é a situação. -----

Em resposta, o Sr. Presidente informou que o projeto de musealização do Fórum Romano está a ser ultimado; há cerca de duas semanas, teve lugar uma reunião dos serviços municipais com o Gabinete projetista para limar mais algumas arestas; há uns maciços em várias zonas do Fórum, que, de acordo com a Direção-Geral do Património Cultural, podiam permanecer ou ser retirados; para a visualização e interpretação do espaço, é mais interessante que sejam retirados, o que obriga a mais algum trabalho arqueológico, que vai decorrer entretanto, em paralelo com a finalização do projeto. Sobre o Plano de Pormenor de Vale dos Ovos disse que é sempre fácil achar que se pode fazer tudo de uma vez sendo certo que, pela sua experiência, e da generalidade dos municípios com quem vão falando, quando, em determinado local, começa a aparecer fisicamente uma zona industrial, há, no mínimo, dez anos de trabalho, burocracia e tudo mais; são processos complexos que demoram o seu tempo e, tendo em conta o que ainda há para fazer, nem no próximo ano irão ter aquela zona industrial, mas tem havido conversas com a entidade e está agendada para o dia vinte e quatro uma reunião sobre vários temas, incluindo este. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que os Campeonatos Nacionais da Milha são um exemplo de evento em que se deve apostar, mas não deixa de ser necessário um balanceamento entre o valor do investimento que se faz e o respetivo benefício, e ponderar até que ponto o saldo é positivo ou compensador para Tomar, apesar de, muitas vezes, nestes casos, o retorno poder ocorrer a médio e longo prazo. No que se refere às obras, disse que a perceção é que não se colocam quaisquer exigências às empresas e estas já se habituaram a não cumprir os prazos e à rotina do arrastar e prolongar as obras; compreendem que, no caso do skate parque o problema possa estar do lado da empresa mas, se calhar, está à vontade e, depois, se calhar, pedirá prorrogação do prazo. Perguntou qual é a expectativa de, no futuro, avançar com o projeto do parque de campismo, dando assim resposta às necessidades de quem vem a Tomar, quer acampar e, não tendo oferta, pelo menos próximo do centro da cidade, tem que ir para outros sítios. Pediu informação atualizada sobre o processo do parque de feiras nomeadamente se os contatos com os proprietários conheceram alguma evolução. Realçou que têm parques infantis com bastante afluência, mas têm outros fechados sendo

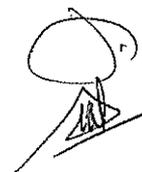
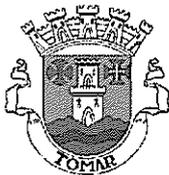


certo que geram alguma mais valia para as crianças, pais e avós, nomeadamente nas zonas residenciais, e era necessário que fossem dotadas de infraestruturas adequadas e seguras. Salientou que o Parque Empresarial apresenta um aspeto pouco atraente e com pouca vivacidade, fruto de algum relaxe, e precisaria de algum reinvestimento e dinâmica, em concertação com as empresas lá instaladas e os seus gestores e proprietários; por outro lado, tudo demora muito tempo e tardam em ter as áreas empresariais no Pintado e em Vale dos Ovos, parecendo que, também nesta área, não se faz a necessária pressão e se deixam as coisas à vontade. Perguntou o que está planeado e previsto para resolver o problema de estacionamento dos veículos motorizados de grandes dimensões, nomeadamente os TIR, integrado ou não no parque de feiras, e também se a APP associada aos lugares de estacionamento já evoluiu e está a fornecer indicação correta dos lugares disponíveis. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o atraso das obras não é um problema local e acontece em todo o lado porque a procura é muita, a oferta é pouca e as empresas vão fazendo a sua gestão da situação; não conhece forma legal de obrigar uma empresa a executar a obra no prazo que estiver definido, ou a trabalhar mais depressa, e agradece a quem a puder indicar. Referiu que, em determinada altura, a Câmara Municipal aprovou o Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, que abrange a área onde se encontrava o parque de campismo, que destinou a zona verde; por outro lado, fechou o parque de campismo e assim o manteve durante quatro anos; nesse período, saiu legislação que impede qualquer novo equipamento em zonas ameaçadas por cheias, como é o caso, e o parque que, na altura em que o PSD partilhou a gestão da Câmara com o PS, fora reaberto, teve que ser fechado de novo; não vai voltar a poder existir um parque de campismo naquele local se a legislação não se alterar, e não acredita que isso aconteça, porque, cada vez mais, a salvaguarda de pessoas e bens é determinante; tendo em conta que as zonas verdes podem ser dotadas de estacionamento e que esta matéria é competência exclusiva da Câmara, foi dado ao espaço o uso de parque de estacionamento reservado a autocaravanas permitindo assim minimizar muito o impacto da não existência do parque de campismo, até porque, em comparação aos campistas, e a quem se desloca de mochila às costas, os autocaravanistas têm um impacto mais interessante na economia local. Salientou que, no concelho, há três parques de campismo privados, que asseguram essa oferta a quem dela necessite; por outro lado, está previsto um novo parque de campismo, na zona a montante do Açude de Pedra, em terrenos privados, que só avançará se a iniciativa privada acontecer, até porque, no século vinte e um, não parece fazer muito sentido haver uma Câmara a gerir um parque de



campismo. Em relação ao parque de feiras, informou que, recentemente, se realizaram reuniões com os proprietários dos terrenos que estão a fazer valer os seus direitos, mas também estão interessados em que a situação se resolva, e acredita que as coisas se estão a encaminhar para chegar a bom porto; estão a avaliar, também do ponto de vista do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, cuja revisão se encontra suspensa até que a obra do Flecheiro e o novo estudo hidráulico do comportamento do rio esteja concluído, porque também pode afetar um pouco, até pela dimensão dos terrenos necessários para o efeito, na zona de Marmelais. Sublinhou que esta governação concretizou um novo parque infantil na zona desportiva, um novo parque na Nabância e o parque infantil temático dedicado à Prevenção Rodoviária, junto ao Pavilhão Jácome Ratton; pelo menos com esta governação, não voltará a haver equipamentos dispersos nos logradouros dos prédios, porque são de difícil gestão e manutenção, e vão continuar a apostar em maiores e melhores parques, bem localizados e com melhor visibilidade; o parque infantil da Choromela vai ser renovado, estando já colocada a parte exterior de fitness, e está em fase de projeto um parque infantil no pátio da Escola Templários, na lógica de utilização pelos alunos, em horário letivo, e, fora deste, pelas crianças em geral, para além de outros que, para já, não pretende revelar. Referiu que podem passar a vida a falar no Parque Empresarial de Tomar e nos porquês de ser como é, mas ele nunca vai ser diferente; foi construído num local que não é plano, que tem linhas de água, apresenta lotes desordenados, e não há continuidade nos edifícios e alinhamento certinho das vias e ruas, como hoje se idealiza um parque empresarial; esta governação começou por alterar o regulamento que era dos anos oitenta, para o atualizar e tornar mais simples; havia muitos lotes entregues a empresas que tinham falido ou nunca lá tinham desenvolvido nada, e deram início aos procedimentos para obter a reversão desses lotes, o que tem vindo dar resultados, sendo certo que, quando os detentores da titularidade do direito de superfície não o quiserem fazer, e haja recurso à via judicial, os processos demoram anos; quanto à questão das ervas, as intervenções são feitas periodicamente, como sempre aconteceu, com a diferença que, antes, podiam usar determinados químicos que, a maior parte das vezes, eram aplicados uma única vez e não se viam ervas o resto do ano; hoje, têm que usar meios mecânicos, ou produtos menos agressivos para o ambiente, e não há forma de evitar que, em algum momento, nalgum local, as ervas surjam crescidas. Referiu que, apesar das evidências, há quem continue a querer dizer que esta Câmara desleixa, ou não tem interesse no parque empresarial, mas os factos são o que são e gostaria que pudessem dizer quando é que ali existiram mais empresas, mais trabalhadores ou houve maior volume de



faturação. Confirmou que há a ambição de encontrar uma solução para o estacionamento de pesados e galeras de camiões e a questão de Marmelais pode vir a ter esse complemento, mas estão a avaliar uma possível solução próximo do parque empresarial, nomeadamente se estando algo distante da cidade, vai ser utilizado e o investimento valerá a pena, ou se as pessoas irão continuar a procurar outras alternativas. Informou que a APP do estacionamento ainda não está perfeita e continua a existir deficiência na contagem de lugares, se bem que não com a mesma gravidade; procurando melhorar a questão, as câmaras foram substituídas, mas parece haver algo também ao nível do software, e já fez saber à Softinsa que o serviço contratado tem que ser devidamente prestado. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a Câmara pode ter alguma iniciativa para fomentar que exista um novo parque de campismo e lamentou que tenha sido opção acabar com os parques infantis nas zonas residenciais porque essa proximidade teria alguma vantagem em termos de usufruto.-----

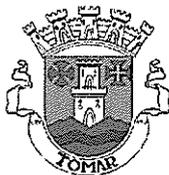
Em resposta, o Sr. Presidente referiu que muitos dos parques infantis que existiam nas urbanizações foram construídos pelos promotores, como contrapartida das cedências para equipamentos ou espaços verdes, mas os equipamentos eram escolhidos em função do preço e não da qualidade, e foram permanecendo sem a necessária manutenção; por um lado, não há capacidade para assegurar, mas, mais importante, sendo espaços de sociabilização entre as crianças, e também entre pais e familiares, a opção de ter menos e maiores parques e com localizações o mais possível estratégicas é mais interessante.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias quinze e vinte e nove de maio, e nos dias doze, dezasseis e vinte seis de junho de dois mil e vinte e três, cuja votação foi adiada para a próxima reunião, por solicitação da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes, para uma leitura mais atenta.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos (3.180.568,19€) em Operações Orçamentais, e trezentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos (380.365,36€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO-----



Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornou pública a presente reunião, publicitado pelo Edital n.º 4/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4/PR/2024, de 16 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) – proposta de plano -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a versão final da revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 912/2024 e 930/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1- Aprovar a versão final da Revisão do Plano de Pormenor da Alameda 1 de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), com todos os elementos que a constituem, de acordo com o conteúdo documental definido no artigo 107.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), alojados em \\storage1\gestaoterritorio-dgt\05_PlanosPormenor\UOPG\UOPG6-Rua_JSSimoes\2021_REVISAO\26_Versao final PP UOPG6, correspondente à 5.ª fase do procedimento – versão final do plano para aprovação, publicação e depósito;-----

2- Remeter a referida versão final da revisão do plano a aprovação da Assembleia Municipal de Tomar, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT;-----

3- Após esta última aprovação:-----

3.1- Mandar publicar em Diário da República a versão final de revisão do plano, que deverá ocorrer num prazo de 30 dias, após a data da sua aprovação, de acordo com o definido no artigo 92.º e alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do RJIGT;-----

3.2- Efetuar o depósito da versão final de revisão do plano de acordo com o estabelecido no artigo 194.º do RJIGT e efetuar a sua publicitação; -----

3.3- Notificar a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA.



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

“Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente nas reuniões de 03.10.2022, de 12.12.2022, de 06.03.2023, de 02.05.2023, de 12.06.2023 e de 13.11.2023. -----

Continuamos a acreditar que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja ultrapassado. -----

Os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----

N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, poderá a câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, nas quais se insere o Centro Cultural e Desportivo da câmara municipal de Tomar (CCD), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares. -----

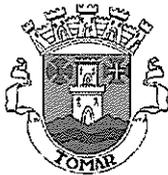
Neste considerando, proponho que a câmara delibere a concessão de um apoio financeiro de 10.000€ (dez mil euros) para o efeito. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que se discriminou o objeto da atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, mas não se indicou a que é que se destina, em concreto, o apoio financeiro a atribuir. -----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que o apoio visa as atividades a desenvolver pela associação, englobadas no seu plano anual de atividades. -----



INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu a elevada quantidade de informação apresentada de uma só vez, dificultando a sua análise e ponderação, para além de que não lhes foi facultado o acesso aos processos, como vinha sendo prática, e seria desejável que acontecesse, até para evitar que tivessem que estar aqui a solicitar informação que poderia ser ali recolhida. Pediu informação sobre o procedimento de contratação da empreitada de requalificação de logradouro na Rua da Cascalheira, valor envolvido e situação atual. Salientou que só agora têm conhecimento de cinco alterações ao orçamento de dois mil e vinte e três, anteriores à revisão do orçamento, que já analisaram e votaram, mas não deixa de esvaziar um bocadinho o debate sobre as opções tomadas. Realçou que já foram aprovadas duas alterações ao orçamento do corrente ano, uma no dia três e outra no dia cinco, dando a ideia que o Sr. Presidente pode querer ultrapassar o record da sua antecessora, cuja média era uma por mês; mesmo sendo um documento previsional, não augura nada de bom que a previsão falhe ao fim de dois dias; sem prejuízo de melhor avaliação, salta à vista que ambas reduzem a dotação das obras de requalificação do Flecheiro, num valor total de quatrocentos e setenta e cinco mil euros, e gostaria de saber porquê. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a obra de requalificação de logradouro na Rua da Cascalheira está adjudicada e se deseja que comece o quanto antes e, entretanto, indicará o preço da obra. Salientou que são vastas e diversificadas as competências e responsabilidades da Câmara Municipal e as alterações orçamentais são um instrumento normal de gestão; na última reunião, aprovaram a atribuição de apoio extraordinário ao Centro de Assistência Social de Olalhas, que não estava previsto e obrigou ao reforço da dotação da rubrica; em dezembro, por exemplo, a alteração foi necessária para poder ser efetuado o pagamento de senhas de presença; é uma análise que a Divisão Financeira tem que ir fazendo para poder propor as alterações necessárias, em função das situações que se colocam, de rotina ou não. Esclareceu que as reduções das dotações na obra do Flecheiro decorrerão de pagamentos antecipados em



dezembro, mas irá confirmar.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, do que foi dito, a única coisa que faz sentido é que tenham que ser retiradas do orçamento as verbas que tenham sido pagas antecipadamente; tudo o resto é baralhar para voltar a dar, como permite a falta de transparência do orçamento e o elevado Inflacionamento das rúbricas "outros".-----

O Sr. Presidente disse que, em Tomar, e em qualquer outro município, na atual governação e nas anteriores, têm que existir rúbricas "outros", porque não se consegue discriminar tudo, nem seria desejável, para além de que, vão surgindo muitas situações que não é possível prever antecipadamente; quando estava na oposição também fez a mesma advertência em relação a "outros", mas com valores muito superiores.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, de acordo com o Sr. Presidente, há coisas que não precisam de estar no orçamento para serem feitas, como é o caso da aquisição de ambulância, mas as alterações orçamentais são necessárias para poderem dar um apoio extraordinário e pagar senhas de presença; terá que investigar um pouco melhor para apurar quem tem razão.

O Sr. Presidente realçou que não disse que não tinha que estar no orçamento, mas sim que não tinha que estar discriminado, porque as rúbricas têm que ter a dotação necessária e as alterações permitem efetuar essa permuta de valores disponíveis.-----

Foi presente a seguinte declaração para a ata, da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Finalmente, largos meses depois da delegação de competências a 2 de outubro de 2023, é retomada a informação do exercício das competências delegadas no Presidente da CMT. Desde a alteração da Presidência da Câmara Municipal que temos assistido a esta situação inédita e que só pode ter uma explicação: o volume de trabalho mantém-se, a equipa técnica do Município também, a única alteração foi o Presidente da CMT, o que só pode indicar que é da sua responsabilidade esta ausência de informação.---- Agora que lhe temos acesso, constatamos, no final do mês de janeiro de 2024, que ainda existiam 2 alterações orçamentais ao orçamento de 2023 que não tínhamos tido conhecimento – inadmissível. E, como se não bastasse, logo nos primeiros dias do ano verificamos que foram efetuadas 2 alterações orçamentais ao presente orçamento municipal, de várias centenas de milhares de euros – como é possível, logo no início da execução do orçamento que este estivesse tão equivocado?".-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 44-----



Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 27 de novembro de 2023, a alteração da forma de financiamento a utilizar pela Benepão - Sociedade Unipessoal, Limitada na aquisição do lote 44 do Parque Empresarial de Tomar, e construções nele erigidas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3/GAIT/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a alteração da forma de financiamento para aquisição do lote 44, mantendo todos os pressupostos da deliberação de 27 de novembro de 2023, relativos ao não exercício de direito de preferência e ao cumprimento do disposto no artigo 15.º do Regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

“O Regulamento do Parque Empresarial de Tomar não prevê explicitamente financiamento bancário por “mútuo com hipoteca”. -----

A informação técnica refere que a caução se mantém nesta forma de financiamento, mas não refere explicitamente que ela é possível de acordo com o Regulamento. -----

Não existindo um parecer jurídico que apoiasse esta decisão, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não é claro que a opção de financiamento mútuo com hipoteca esteja prevista no regulamento e, não pretendendo desvalorizar o trabalho da técnica que tem acompanhado os processos, caberia aos serviços jurídicos emitir algum tipo de informação sobre o processo e a forma de financiamento, para que não houvesse dúvidas e pudessem votar devidamente esclarecidos. --

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não crê que haja alguma inconformidade legal que os impeça de decidir e permitir que a empresa possa adquirir o lote e começar o mais depressa possível a trabalhar, até porque, de acordo com o regulamento, terão legitimidade para decidir uma eventual questão omissa. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2023 -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à cedência de gasóleo às Juntas de



Freguesia do concelho detentoras de Kits de primeira intervenção integrados do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, no ano de 2023, ao abrigo do protocolo celebrado, num total de 6.090,40 litros, com um custo total de 8.591,58€ (oito mil, quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO À JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS NO ANO DE 2023-----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à cedência de gasóleo à Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, no âmbito da deliberação de 12 de outubro de 2020, num total de 12.302,60 litros, com um custo total de 18.069,99€ (dezoito mil, sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Foi presente, a seguinte declaração para a ata, da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Nos documentos que foram presentes à reunião:-----

- Deliberação de 12 de outubro de 2020-----
- Informação 343/DOM/2024-----

É dado conhecimento de uma prática de atribuição de 1.200 litros de gasóleo por mês a esta Junta de Freguesia, a abastecer no depósito da câmara na FAI. Valor correspondente a cerca de 18.069,99€ por ano.-----

As Freguesias são autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos cidadãos. O DL nº 57/2019 de 30 de abril veio concretizar a descentralização de competências para as autarquias, reforçando a autonomia local. Este processo evita que as competências sejam atribuídas ao sabor de estratégias políticas meramente conjunturais.-----

Do conteúdo da informação realça-se "muitas das áreas de atuação dentro do perímetro urbano, é solicitada a colaboração da junta de freguesia urbana, atendendo ainda para essas intervenções a junta de freguesia está a utilizar recursos próprios".-----

É entendimento que, esta Junta de Freguesia estará a executar intervenções da competência da Câmara e por isso, deverá, a CMT, rever o valor dos acordos de execução, ao abrigo da legislação em vigor.-----

Assim, e uma vez que a Câmara Municipal de Tomar está, desde 2020, a atribuir, anualmente, à União de Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais um valor de 18.000,00€, como contrapartida de realização de intervenções que a ela lhe competia, parece



ser um procedimento abusivo e fora da lei.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, no ponto anterior, a cedência de gasóleo às juntas de freguesia tem subjacente o funcionamento dos Kits de primeira intervenção, integrados do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais; neste caso, não é apresentada qualquer justificação para que a Junta de Freguesia continue a beneficiar de mil e duzentos litros de gasóleo por mês, nem é disponibilizado o acordo ou protocolo outorgado na sequência da deliberação de doze de outubro de dois mil e vinte, sendo certo que as juntas de freguesia atuam no quadro das suas competências, próprias ou delegadas, e respeitando a lei; a informação refere que é solicitada a colaboração da Junta de Freguesia em muitas das áreas de atuação, dentro do perímetro urbano, pelo que esta estará a exercer competências do município, e a utilizar recursos próprios para tal, à margem do acordo de execução, oportunamente aprovado pelos órgãos da Freguesia e do Município, e este terá que ser alterado, na forma prevista na lei. -----

O Sr. Presidente referiu que esta parceria com a Junta de Freguesia é distinta dos acordos de execução ou dos contratos interadministrativos de delegação de competências dado que abrange situações pontuais na área da cidade, nomeadamente intervenções, a pedido e em substituição do Município, no cemitério, em habitações num dos bairros sociais, no corte de ervas em espaços municipais, por questões de eficácia e celeridade, entre outras. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes solicitou o fornecimento do acordo celebrado na sequência da deliberação de doze de outubro de dois mil e vinte, para melhor informação.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 381/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de dois exemplares da espécie *Liquidambar styraciflua*, de produção própria, à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para plantação no Adro da Serra, no valor total de 160,00€ (cento e sessenta euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a cedência de dois exemplares da espécie *Liquidambar styraciflua*, de produção própria, à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para plantação no Adro da Serra. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO

**DE 2024** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 79/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho no ano de 2024. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**N.º 10 – APOIO FINANCEIRO AO CEYCEYRA MEDIEVAL 2023** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), à sétima edição do evento CEYCEYRA Medieval, organizado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1661/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

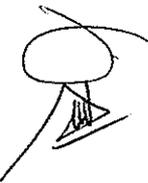
N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Thomar Honoris-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 27 de abril, para realização de gala de Full Kempo / MMA, nos termos e fundamentos da informação n.º 4/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**N.º 12 – Balcão Único de Atendimento – dados estatísticos do ano de 2023** -----



Foram presentes, para conhecimento, dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao segundo semestre do ano transato.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco sugeriu que o relatório pudesse ser melhorado e apresentar, lado a lado, os dados dos períodos homólogos, para facilitar a comparabilidade e ajudar a uma melhor leitura dos dados.-----

N.º 13 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal;-----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa;-----

Tratando-se de necessidades transitórias de recrutamento, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (na área da educação) a termo incerto para substituição nos postos de trabalho pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município;-----

A reserva a constituir por modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto tem o prazo máximo de 18 (dezoito) meses, sendo que o número de postos de trabalho a considerar constará do mapa de pessoal em vigor e será utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, sempre que ocorra uma ausência justificada em situação de doença ou análoga;-----

Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal do ano de



24

2024 com a rúbrica "Pessoal contrato a termo" 0102.01010601.-----
Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para a carreira e categoria de assistente operacional, na área da educação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2023/2024-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 105/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior no ano letivo 2023/2024, no valor total estimado de 29.250,00€ (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta euros), nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD), entendem como positiva a atribuição pelo Município de Tomar de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior



25

economicamente carenciados e com aproveitamento escolar. -----
Contudo, também entendem caber à gestão do Município defender a instituição de ensino superior implantada no Concelho, bem como a fixação de população no respetivo território. ---
Pelo que, face aos cursos ministrados no Instituto Politécnico de Tomar (IPT), não parece fazer sentido apoiar, através da atribuição de bolsas de estudo, quem opta por frequentar fora do Concelho de Tomar cursos com planos curriculares idênticos aos existentes no IPT. Quem o faz opta livremente por assumir maiores despesas, em desprezo do investimento público existente localmente, que genericamente lhe proporcionaria igualdade de oportunidades e com menores gastos. -----

Este princípio está consagrado no Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado a 16 de agosto de 2023, com o aviso n.º 15411/2023, na definição do seu âmbito de aplicação, no artigo 2º, é dito que as bolsas atribuídas abrangem estudantes, "que não frequentem, fora do concelho de Tomar, cursos com planos curriculares idênticos aos ministrados no Instituto Politécnico de Tomar".-----

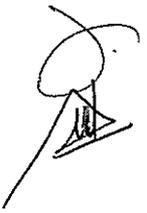
Ora, dado que na lista de "candidaturas admitidas" presente para aprovação, são diversos os admitidos que frequentam, fora do concelho de Tomar, cursos com planos curriculares idênticos aos ministrados no IPT, parece, pois, que a lista em causa contraria o princípio regulamentarmente estabelecido e, portanto, enferma de ilegalidade.-----

Os vereadores do PSD chegaram a propor a retirada deste ponto da discussão, para que se corrigisse a situação e voltasse em próxima reunião, o que não foi acolhido pelo Senhor Presidente e vereadores do Partido Socialista. -----

Os Vereadores do PSD votam pela abstenção."-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente deu nota de ter sido sugerida pelo Sr. Vereador Luis Francisco a retirada do assunto da ordem do dia, para melhor reavaliação da lista de candidaturas admitidas, que considera candidatos que frequentam, fora do concelho de Tomar, cursos com planos curriculares idênticos aos ministrados no Instituto Politécnico de Tomar, contrariando o disposto no artigo segundo do regulamento municipal.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que foram recebidas noventa candidaturas a bolsa de estudos e foram excluídas trinta e três, essencialmente devido a acumulação de benefícios com o mesmo fim; em três das candidaturas admitidas, duas delas de renovação, está em causa a frequência de cursos que, pela sua nomenclatura, se podiam considerar idênticos aos ministrados no Instituto Politécnico de Tomar, pelo que foi realizada entrevista aos candidatos que apresentaram como justificação para essa opção o programa curricular



diferenciado e mais consentâneo com a profissão que pretendem vir a exercer. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que os planos curriculares dos cursos terão sempre uma(s) unidade(s) curricular(es) diferente(s), mas, genericamente, os cursos de gestão de empresas, de gestão de recursos humanos, de engenharia civil ou de engenharia informática, por exemplo, são equivalentes e habilitam de igual modo às respetivas profissões; estudar fora de Tomar é uma opção legítima e individual de qualquer aluno sendo certo que quem avalia e apoia está obrigado a cumprir as disposições do regulamento, e estas impedem o apoio a quem tem a mesma oferta na cidade, para além de que, com eventual decisão em contrário, também estarão a deixar de fomentar e potenciar que as pessoas vivam, habitem e estudem no território, como se pretende. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes realçou que a integração desta medida decorreu de uma proposta do PSD sendo certo que, hoje, entende que não foi o caminho mais correto, e que poderiam ter beneficiado ainda mais aqueles que escolhessem estudar em Tomar, sem prejudicar nenhum jovem tomarense que precise de apoio para prosseguir os seus estudos, independentemente da localidade onde o faça, mas, neste momento, o que mais releva é que o plano curricular dos cursos é distinto e foi isso que pesou na opção dos candidatos. -----

O Sr. Presidente salientou que não é uma simples leitura do nome de um curso, das disciplinas ou de um plano curricular que permite aferir, com rigor e objetividade, que um curso é igual ou diferente; alguém terá que avaliar e validar que o plano curricular é igual ou diferente e as técnicas municipais não o fizeram, e, claramente, não se sentem habilitadas para o fazer; até os responsáveis do Instituto Politécnico com quem, informalmente, comentaram a questão, referiram ser muito difícil de avaliar ou validar; como responsável político, não se sente habilitado a fazer essa distinção, e a excluir quem quer que seja, até porque o candidato excluído poderá facilmente contestar a decisão e ver-lhe ser dada razão; é uma decisão política que terão que tomar sendo certo que não são obrigados a acompanhar a proposta técnica e podem decidir noutro sentido, nomeadamente em relação às três candidaturas que estão em causa, sendo certo que, na sua opinião, o "achamos" não é suficiente para excluir um candidato de obter o apoio de que necessita e não o vai fazer. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco reiterou que é uma questão legal porque, de acordo com o regulamento, as bolsas atribuídas abrangem estudantes que, para além das demais condições, não frequentem, fora do concelho de Tomar, cursos com planos curriculares idênticos aos ministrados no Instituto Politécnico de Tomar; por razões relacionadas com o regulamento, há um conjunto de candidaturas que são rejeitadas e há três candidaturas admitidas que não



cumprem esse critério; os cursos são classificados de forma idêntica nas diferentes escolas e, em termos de mercado de trabalho e de exercício da profissão, quando se recruta alguém é o diploma do curso que interessa. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes reiterou que as técnicas não se sentem habilitadas a avaliar planos curriculares, mas tiveram o cuidado de entrevistar os candidatos e estes justificaram que a sua opção tem a ver com o facto de o plano curricular ser completamente diferente, e não é justo que, por isso, sejam excluídos do apoio de que necessitam para continuar os estudos.-----

O Sr. Presidente referiu que o regulamento não alude a cursos iguais aos existentes no Instituto Politécnico de Tomar, mas sim a cursos com planos curriculares idênticos, e cada um terá que avaliar se se sente habilitado para fazer essa avaliação; pessoalmente não o quer fazer até porque está em causa a vida dos jovens.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco frisou que andam a brincar aos regulamentos e às leis se o que aprovam é letra morta, sendo certo que não se trata de impedir alguém de fazer um curso superior, mas sim de não apoiar quem para isso precisa de apoio e, tendo cursos superiores no concelho, opta por os frequentar fora de Tomar, com outro tipo de despesas, mais elevadas, que poderia não ter de suportar. -----

O Sr. Presidente salientou que o que está no regulamento não é rigoroso e oferece muitas interpretações e não se sente apto a decidir sobre um plano curricular de um ou outro curso.--

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que esta proposta teve por base questões de coesão territorial, de promoção do ensino superior em Tomar e também de atração dos jovens do concelho para o frequentarem, porque é de qualidade, mas, se existir discórdia em relação ao artigo e se se entender que será preferível a discriminação positiva, estão disponíveis para o rever, sendo certo que este tipo de diálogo poderia ter sido evitado se a questão que, em tempo útil, o Sr. Vereador Luís Francisco colocou tivesse obtido resposta atempada. -----

O Sr. Presidente referiu que foi solicitada a retirada do assunto e entenderam não o fazer porque esta norma carece de objetividade e seria perder tempo, porque a decisão não se alteraria: Realçou que há muitas formas de apoiar a instituição local de ensino superior, como têm feito, e vão continuar a fazer, mas, neste caso, o que está em causa é a atribuição de bolsas de estudo como forma de apoio aos estudantes do ensino superior do concelho de Tomar.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO

**SEDE DO SPORT CLUBE OPERÁRIO DE CEM SOLDOS – isenção de taxas-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das obras de alteração e ampliação do edifício sede do Sport Clube Operário de Cem Soldos, sito no Largo de São Pedro, n.º 58 A-B, em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, calculadas em 481,69 € (quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 16917/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL E RUA DE SANTA IRIA – Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 37/2023 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação do edifício sito na Rua Marquês de Pombal nºs 41,43, 45,47, 49, 51, 53, 53B e 53 C e nºs 61 e 71 e 73 a 77 e Rua Santa Iria, nºs 1, 3 e 5 e nºs 8, 10 e 10 A, em Tomar, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., após a realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 262/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 37/2023 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DONA AURORA DE MACEDO, N.º 3 E 5A – LEGESPA, limitada-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 27/2023, e as respetivas fichas de avaliação do nível



de conservação do imóvel sito na Rua Dona Aurora de Macedo, n.º 3 e 5A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de LEGESPA, limitada, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 970/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 27/2023 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 18 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de dezembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário, e respetivo mapa anual.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

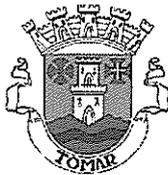
N.º 19 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO (APAR) -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 16/2024 do Gabinete Médico Veterinário e a ata da reunião dos órgãos sociais da Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo (APAR), realizada a 4 de novembro de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 20 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE ASSIDUIDADE DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros para concessão da Medalha de Assiduidade da Liga dos Bombeiros Portugueses, grau ouro, três estrelas, ao Comandante Humberto José Luís Morgado, ao 2.º Comandante Carlos Miguel Jerónimo Pereira e ao Bombeiro de 3.ª Pedro Miguel Dias Matos, grau ouro, uma estrela, ao Sapador Bombeiro Filipe Manuel Romão Martins, e grau prata aos Bombeiros de 3.ª Filipe Alexandre da Conceição Silva, Isabel Maria Silva Freire e Carlos Miguel Ribeiro Lopes, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses, a entregar na sessão solene das



comemorações do centésimo segundo aniversário dos Bombeiros do Município de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por escrutínio secreto, aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – DOAÇÃO DE VEÍCULO PELA E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA
EXPEDIENTE:**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 77/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação do veículo da marca MITSUBISHI, modelo L200, com o número de matrícula 12-LG-98, doado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, nos termos da minuta do contrato de doação apresentado. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar - Associação-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 15 de junho, para atividade da Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar - Associação, com o custo estimado de 726,83€ (setecentos e vinte seis euros e oitenta e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 147/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e três minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---